



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 07/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2019

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, and the second is on the right, both appearing to be official signatures.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Ata n.º 07/2019-----

----- Aos quatro dias do mês abril de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

----- 1 - Aprovação da Ata n.º 06/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de março de 2019;-----

----- 2 - Comissão de Festas do S. Pedro - Pedido de Isenção de Taxas - Ratificação de Despacho; -----

----- 3 - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Ratificação de Despacho;-----

----- 4 - Concurso Grafema a Grafema 2019 - Ratificação de Despacho;-----

----- 5 - "Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM1184 - 1.ª Fase - Higino Pinheiro & Irmão, S.A." – Ratificação de Despacho; -----

----- 6 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Caramos - Procissão do Senhor dos Passos de Caramos - Pedido de Concessão de Apoio; -----

----- 7 - Associação para o Desenvolvimento e Progresso de Várzea - Festas em Honra de S. Jorge (Várzea) - Pedido de Concessão de Apoio;-----

----- 8 - Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras - "Jornadas Científicas" - Isenção de Taxas;-----

----- 9 - Leite Marinho & Filhos Lda - Processo de Construção n.º 243/14 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal; -----

----- 10 - Proposta - Direito de Preferência Alienação de Moradia - Casa n.º 16, sita na Praceta Antero Teixeira Cunha;-----

----- 11 - Associação de Natação do Norte de Portugal - Open Vale do Sousa - Natação Pura 2019; -----

----- 12 - Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Direção-Geral do Património Cultural; -----

----- 13 - Voto de Louvor - Escola Básica e Secundária Dr. Machado Matos; -----

----- 14 - Conselho Municipal de Educação de Felgueiras; -----

----- 15 - Protocolo de Colaboração - Parque Escolar - 2º e 3º CEB;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 16 - Projeto de Regulamento do Centro Municipal de Voluntariado; -----
----- 17 - Projeto de Regulamento "Capacitar Felgueiras - Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Carácter Social Sem Fins Lucrativos"; -----
----- 18 - Projeto de Regulamento "Habitar Felgueiras"; -----
----- 19 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;-----
----- 20 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----
----- Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e ainda a Sr.^a Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----
----- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes e, de seguida, declarou-a aberta:-----
----- O Senhor Presidente referiu que, em face da decisão do Ministério Público do TAF de Braga, relativamente às dúvidas sobre a renúncia ao mandato do Senhor Dr. José Inácio Cardoso Ribeiro, ou eventual perda de mandato por faltas, decisão aquela que considerou tratar-se de uma efetiva renúncia ao mandato, convocou-se para esta reunião de Câmara a Senhora Dr.^a Adelina Silva, como elemento seguinte da lista, para que tome posse no cargo de Vereadora. -----
O Senhor Presidente procedeu à leitura do Termo de posse, que fica arquivado em anexo à presente Ata, da qual faz parte integrante.-----
----- A Senhora Dr.^a Adelina Silva procedeu à leitura do compromisso de honra: "Afirmo solenemente, pela minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".-----
----- O Senhor Presidente desejou à Senhora Vereadora a realização de um bom mandato. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- De seguida, o Senhor Presidente abriu o período de antes da ordem do dia. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vereador João Sousa colocou três questões, de natureza política:-----

Acerca da proposta da perda de mandato feita pelo Senhor Presidente para Inácio Ribeiro, muito claramente dizer o seguinte: "Nuno Fonseca viola e desrespeita os direitos da oposição. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga nega ao atual Presidente de Câmara, Nuno Fonseca, a perda de mandato, que solicitou para o Vereador do PSD, Inácio Ribeiro. -----

Considera o TAF - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga que em 22 de maio de 2018 o Vereador do PSD renunciou ao mandato, após a maioria do Executivo Independente SIM Acredita ter chumbado uma prorrogação da suspensão do mandato solicitada por Inácio Ribeiro, apesar da lei o permitir.-----

O Tribunal confirma o que sempre disserem os Vereadores do PSD neste Órgão. Além do atual Presidente de Câmara impedir a suspensão do mandato, não respeitou o pedido de renúncia e, mais grave, amputou politicamente o PSD na sua representação no Executivo Municipal.-----

Após a convocação e desconvocação do elemento seguinte da lista, há mais de dez meses que os quatro elementos eleitos do PSD, são só três, por decisão errada do Presidente de Câmara.-----

Reiteradamente, o PSD chamou a atenção para este facto e o Senhor Presidente insistiu na sua teimosia e persistiu no erro.-----

Trata-se de uma violação gravíssima do direito da oposição. Como é possível não respeitar uma decisão que a lei vê como unilateral? O Senhor Presidente só tinha que aceitar a renúncia e convocar o elemento seguinte da lista, sem mais. -----

Sem prejuízo da análise jurídica e mais pormenorizada que deixaremos para um momento posterior, solicitamos que nos seja enviado o pedido de renúncia solicitado ao Senhor Presidente, o parecer jurídico de análise ao pedido e a resposta do Ministério Público. -----

Politicamente consideramos que este processo teve um efeito *boomerang* para o Senhor Presidente. Ao tentar criar uma arma de arremesso político para atingir um Vereador e a oposição, acabou por revelar teimosia e autismo político ao ignorar as nossas sucessivas intervenções.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Revela incompetência de quem lhe presta assessoria neste assunto e um ajuste de contas com o seu adversário das eleições ou mesmo vingança. Tanta prepotência para quê?-----
Com o tempo ficamos a conhecer as várias facetas de uma pessoa ou de um grupo, e esta atitude do Senhor Presidente revela-nos a violência exercida sobre um eleito, quer seja o que queria suspender o mandato, uma decisão unilateral, quer sobre quem legalmente o deveria estar a substituir. -----

Acrescentamos mais: se violência é grave, violência reiterada é muito mais grave. Na nossa opinião, e atendendo ao passado, o Senhor Presidente deveria ter tido uma postura apaziguadora, conciliadora e ser o garante da lei e não tentar amesquinhar, acicarar ou incendiar na praça pública ou na Assembleia Municipal como fez reiteradamente. -----

Passado quase um ano sobre este processo, o que é que pudemos concluir? O Senhor Presidente e a maioria impediu a suspensão do mandato do Vereador do PSD. O Senhor Presidente viu gorado o desejo de tentar fazer perder o mandato do referido Vereador pelo Ministério Público, que de uma forma clara e sucinta arrumou o assunto. O Senhor Presidente impediu uma Vereadora de assumir as suas funções e fê-lo ilegítimamente. ----
Perderam-se os contributos para o concelho e ficam as marcas num Órgão que vive em constantes sobressaltos ou em funcionamento irregular. -----

Fica uma certeza: a responsabilidade do Senhor Presidente é clara, tal como as suas motivações políticas. -----

Os Vereadores do PSD manifestam a vontade de continuar a ajudar a dignificar o Órgão Executivo Municipal, na medida do possível.” -----

----- O Senhor Presidente referiu que tinha o dever de esclarecer todos os Senhores Vereadores e todos os Felgueirenses. -----

Depois da declaração do Dr. João Sousa, ficou para si claro e para este Órgão que sempre poderia ter sido esclarecida a questão da renúncia do mandato, tal como foi solicitado pelo Executivo, bem como foi solicitado o empenho dos Senhores Vereadores da Oposição para ajudar junto do Dr. Inácio Ribeiro a esclarecer a situação. -----

Estranhou, que não tendo feito chegar qualquer documento ainda aos Senhores Vereadores do Ministério Público tenham acesso a toda a informação, que provavelmente estará na mão daquele que de facto foi notificado, que deve ter sido o Dr. Inácio Ribeiro e que hoje lhe permita fazer esse tipo de declaração. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Tendo em conta essa relação de proximidade, poderiam ter ajudado a esclarecer a situação há bem mais tempo, pelo que esta se arrastou. -----

Referiu também, que o que o Tribunal comunicou, de facto dá razão ao Município naquilo que eram as dúvidas levantadas pelo Executivo. Porque se o Dr. Inácio Ribeiro hoje renuncia ao mandato foi porque o Ministério Público assim o obrigou. No documento do Ministério Público, que mostrou, diz que quando o Dr. Inácio Ribeiro apresentou documento para substituição definitiva e depois de ter sido confrontado novamente o Dr. Inácio Ribeiro para esclarecer a situação, e como diz o texto do Ministério Público: "Perante este requerimento e com a alegação de que a lei exige um ato de renúncia com declaração expressa, o referido vereador foi notificado pelo Município de Felgueiras para esse efeito." E, portanto, o Município cumpriu tudo aquilo que estava ao seu alcance para poder dar resposta. -----

Mas, o Ministério Público teve precisamente as mesmas dúvidas, e que se pode ler no texto "Conforme se alcança de fls. 329, José Inácio Cardoso Ribeiro e após notificação efetuada pelo tribunal para o efeito, veio apresentar a seguinte declaração que a seguir se transcreve parcialmente por se revelar com interesse: "(...) que é verdade que renunciei ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Felgueiras como se infere da minha comunicação de maio de 2018. Considero-me desonerado das funções de vereador desde essa data pela invocação do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o qual corresponde à minha vontade expressa de renunciar ao mandato." Portanto, o tribunal teve exatamente as mesmas dúvidas. E se não tivesse sido o Ministério Público a obrigar Inácio Ribeiro a esclarecer as dúvidas, continuaríamos com elas, até hoje. -----

O Dr. Inácio Ribeiro depois de ter sido contactado pelo Município para ajudar a esclarecer esta situação, mostrou um desrespeito enorme pelo Presidente da Câmara, enquanto Presidente do Órgão, por todo Órgão e pelos Senhores Vereadores eleitos pela mesma Coligação e, acima de tudo, por Felgueiras e por todos os Felgueirenses, não respeitando o mandato que lhe era conferido enquanto eleito local. -----

Nesse sentido, ainda bem que o Tribunal veio em 15 de março de 2019 dar a conclusão o resultado final, pedindo para que se comunicasse o despacho ao Presidente da Câmara e ao Sr. Dr. Inácio Ribeiro e que se comunicasse também à Procuradora-Geral Adjunta, Coordenadora do TCAN. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Executivo entende que as dúvidas eram legítimas e só o Ministério Público ajudou, obrigando o Dr. Inácio Ribeiro a esclarecer as dúvidas existentes.-----

----- O Senhor Vereador João Sousa solicitou ao Senhor Presidente a cedência do documento do Ministério Público e leu a conclusão para ser mais esclarecedor: (...) Sem prescindir, regista-se que o aspeto formal não invalida a declaração de renúncia, uma vez que esta declaração para produzir efeitos jurídicos, como refere a doutrina e a jurisprudência, não depende da anuência do destinatário legítimo, ou seja, o Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras. E referiu que, a partir do momento que pediu a renúncia é uma decisão unilateral, só tem que ser respeitada. -----

Continuou a ler e referiu que o que o Senhor Presidente dizer não o consegue convencer e não consegue tapar o sol com a peneira: (...) Em consequência do exposto, a conclusão inevitável aponta no sentido de que a declaração de José Inácio Ribeiro, de 22 de maio de 2018, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e que consta de fls. 40 e 41 é uma declaração unilateral que contém a manifestação de vontade de renúncia ao seu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Felgueiras. A renúncia ao mandato produziu efeitos a partir de 22 de maio de 2018, data em que a declaração deu entrada nos serviços da autarquia, pelo que não se verifica por parte do ex-vereador qualquer comportamento faltoso e que seja suscetível de constituir a situação de perda de mandato. Em face do exposto, o Ministério Público, por não verificação dos legais pressupostos, não irá instaurar a ação por perda de mandato (...).-----

----- O Senhor Presidente referindo o processo desde o início disse que o Sr. Dr. Inácio Ribeiro em determinado momento mandou um documento para a Câmara Municipal para pedir a substituição definitiva, invocando o artigo relativo à renúncia. Depois disso e uma vez que havia confusão relativamente a esse assunto, a Câmara Municipal notificou o Sr. Dr. Inácio Ribeiro para esclarecer se efetivamente queria dizer ou não renúncia, tendo em conta que não existe substituição definitiva. Como o Sr. Dr. Inácio Ribeiro nunca respondeu a este Órgão, nem à Câmara, continuou a notificar-se para as reuniões o Sr. Dr. Inácio Ribeiro até atingir o limite de faltas. Atingido o limite de faltas, e conforme refere a lei, deve ser comunicado ao Ministério Público para efeitos de perda de mandato. O que o Ministério Público fez para minimizar o impacto que pudesse ter na perda de mandato, chamou o Sr. Dr. Inácio Ribeiro para esclarecimento das dúvidas, o que veio a acontecer efetivamente. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que não esperava, nem de longe nem de perto, a atitude que o Senhor Presidente teve. -----

O que está em causa é que o Senhor Presidente alegou ter dúvidas relativamente à renúncia do mandato e o que o Ministério Público disse - é que isso não deveria existir. Não havia razão para que o Senhor Vereador não fosse substituído. -----

Quando o Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores não ajudaram, referiu que até por sua voz, de dizer em reuniões sucessivas de que essa era uma falsa questão. Está escrito em Ata, que na carta quando menciona o artigo 76.º - não é mais que a renúncia.

O que esperava, e acha que seria uma atitude inteligente, correta, com humildade, era dizer assim: "o que os serviços me disseram é que tinham dúvidas, afinal essas dúvidas não deviam existir e o assunto fica sanado via Ministério Público". -----

Insinuar que afinal a Câmara é que tinha razão? Afinal, o Senhor Presidente é que tinha razão? -----

Então o Ministério Público disse que não há perda de mandato, as faltas têm todas de ser desmarcadas e coloca-se a questão jurídica, questão que desde já coloca, se já está acautelada ou não e quais as consequências relativamente às deliberações que foram tomadas pela ausência do quarto elemento do PSD na Vereação? -----

Seria tão simples e tão fácil assumir que nestas questões como em todas em nossa vida há momentos melhores e piores, há momentos em que a gente falha e momentos em que acerta. Este, à semelhança do que foi dito desde o início não tem nada que saber. E ficava muito bem ao Senhor Presidente que tivesse a humildade disser assim: de facto não fazia sentido que não tivéssemos aceite a renúncia de mandato do Vereador Inácio Ribeiro. -----

O problema é que isto trouxe consequências em termos de deliberações e de reuniões normais pela ausência do quarto vereador, que tinha direito, desde logo pelas senhas de presença, pelos contributos e desde logo porque foi assim que o eleitorado quis. O eleitorado elegeu quatro elementos para a vereação e pela prepotência do Senhor Presidente e pela sua falta de humildade e sobre que se pronunciou hoje, fez com que durante dez meses e que poderia ter sido perfeitamente evitável e se não fosse a questão do Ministério Público ainda hoje aquilo que era a intenção do Senhor Presidente era que saísse nas notícias "Inácio Ribeiro perdeu o mandato". Chegou a essa conclusão pela atitude do Senhor Presidente. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Disse que por diversas vezes solicitou nas reuniões de Câmara que fizesse chegar a participação do Ministério Público, o que não aconteceu, e o que teria sido elegante por parte do Senhor Presidente antes da reunião começar o que deveria ter feito era entregar uma cópia do documento do Ministério Público à Vereação, para que o pudessem ler e o pudessem interpretar e pronunciar-se sobre o assunto. E o que deve ser feito é cumprir o protocolo.-----

----- A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que lamentava a situação e colocou duas questões: afinal quem fez confusão? E o que vai fazer o Senhor Presidente, que atitude vai tomar e se vai tomar algum procedimento, juridicamente ou se vai fazer alguma declaração pública? O que vai fazer exatamente?-----

----- O Senhor Presidente disse que de facto era tudo muito simples de resolver. Quando no momento em que o Sr. Dr. Inácio Ribeiro foi notificado para esclarecer se queria ou não renunciar ao mandato, ter respondido à Câmara Municipal que de facto era o que pretendia, renunciar ao mandato. O Sr. Dr. Inácio não respondeu.-----

O que lhe choca é ver os Senhores Vereadores eleitos pela mesma Coligação a defender com unhas e dentes, quando entende que é um desrespeito para ele, enquanto Presidente do Órgão, mas também por todos os Vereadores.-----

Se tudo fosse tão claro, o Ministério Público não teria obrigado o Dr. Inácio Ribeiro a esclarecer a mesma dúvida e só depois de esclarecido tomou a sua decisão.-----

Nunca se teria chegado ao pedido de perda de mandato por limite das faltas se o Sr. Dr. Inácio Ribeiro no momento em que recebeu a carta tivesse esclarecido o seu pedido. Demonstrou falta de respeito pela Câmara, por Felgueiras, por todos os felgueirenses e por ter sido eleito pelo povo. O Sr. Dr. Inácio Ribeiro respondeu ao Ministério Público, mas não respondeu à Câmara.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou ao Senhor Presidente se já sabe quais as consequências da decisão. O Senhor Presidente respondeu que, pelo já foi informado, não haverá consequências no seguimento da decisão Ministério Público.-----

----- O Senhor Vereador João Sousa apresentou a seguinte declaração, de natureza política, com o título: "Politicamente, morreu o Movimento Independente Sim Acredita".---
Das últimas eleições autárquicas surgiu um facto político: o atual Presidente de Câmara foi eleito pelo Movimento Independente Sim Acredita (com o apoio do partido Livre, do





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Partido Socialista e de muitos independentes da área do Bloco de Esquerda, da CDU, do Movimento Independente de Cidadãos (MIC) e até do PSD. -----

Demorou pouco até se perceber que este movimento independente foi um meio para atingir um fim. Alcançada a vitória, a colagem ao Partido Socialista tem sido notória, gradual e passou a ser "escarrapachada". -----

O Movimento Sim Acredita já terminou o seu "estado de graça". Assistimos cada vez mais à percepção de que as expectativas que se geraram sobre o atual Executivo foram demasiado altas e saíram frustadas para muita gente. -----

Mas, a maior desilusão das pessoas é a tomada de consciência, cada vez mais clara, de que o Movimento, que começou Independente, rapidamente se tornará dependente do Partido Socialista, uma vez que cada vez mais intuimos que o desejo do Sr. Presidente é integrar a família Socialista. -----

O PSD tem que assinalar este facto político, em particular, após a realização de um jantar partidário para as Eleições Europeias que foi promovido pelo Partido Socialista. -----

Foi bonito ver o Sr. Presidente a gritar "PS, PS" e a puxar pela militância socialista!-----

Nos próximos tempos a maioria, provavelmente, vai andar a tentar mitigar o incómodo que esta mudança de estratégia vai provocar em quem foi seduzido por este movimento independente.-----

No entanto, o PSD diz claramente: nós avisámos da estratégia de manipulação que foi montada e alertamos, quem ainda não está esclarecido, com a adaptação a uma célebre máxima: *Bem prega Frei Tomás, cuidado com o que ele diz, põe-te atento ao que ele faz!* É evidente que a máscara de independente caiu! Os comportamentos são cada vez mais previsíveis e na política já foi quase tudo inventado.-----

Mais uma vez verifica-se uma verdade de *La Palisse*: Independente hoje, socialista amanhã! -----

Podemos usar uma máxima do mundo do futebol, ou seja, uma verdade à Pimenta Machado: "O que hoje é verdade, amanhã é mentira!-----

Morreu o romantismo do Movimento Independente e venceu o taticismo, o "glamour" e o aburguesamento de quem anseia andar pelo meio dos Governantes e de os tutear. -----

A nós não nos espanta este jogo de sedução, que é recíproco. Nuno Fonseca gosta do PS e os Socialistas gostam de Nuno Fonseca. São muito parecidos e têm muitas afinidades! O estilo de governação PS é replicado em Felgueiras, a comunicação, a cassete do passado,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a cartilha, o estilo de discurso agressivo, os ajustes de contas permanentes com o passado...-----

Enfim, um jantar que clarificou as afinidades políticas do Sr. Presidente, uma passagem por Felgueiras do líder do Partido Socialista, cuja preocupação é apenas a de caçar votos para o PS nas eleições europeias e pensamos nós... nada mais importante a assinalar!-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é gritante e chocante a declaração do Senhor Vereador João Sousa, que mostra não o fim da coligação SIM Acredita, mas de facto o desespero do Dr. João Sousa, enquanto Vereador da Coligação Manter a Esperança. Porque de facto se o Presidente apoia o Partido Socialista, apoia na mesma lógica que o Partido Socialista apoiou a Coligação SIM Acredita, que ainda hoje se mantém, entre o PS e o Livre.-----

Mais gritante é, quando se vê uma bancada do PSD que tinha uma coligação com o PPM completamente desmembrada e separada. E isso sim, parece que quem acabou foi a coligação Manter a Esperança e não a coligação SIM Acredita. Isso é mais que claro e está presente na Assembleia Municipal. Houve um desmembramento do que era o PSD e o PPM.-----

Não obstante aquilo que é a posição de que cada um segue, em termos de ideologias partidárias não o choca porque os ideais que tem para o Executivo continuam a ser os mesmos e continuará sempre, sem ser ingrato, com os que os apoiam. E como não é ingrato, e tendo em conta que o Partido Socialista e o Livre apoiaram a Coligação SIM Acredita e assim se mantém, continuarão a apoiar aqueles que estão ao seu lado.-----

Até porque estão a falar de um Governo Socialista que tem ajudado a desbloquear algumas matérias, pelo menos a colocar novamente em cima da mesa aquilo que foi esquecido pela Coligação Nova Esperança e pelo Partido Social Democrata, que também não foi capaz para ajudar a desbloquear esses mesmos assuntos, designadamente, entre outros, a variante da A11 a Cabeça de Porca.-----

E por isso, tendo em conta que a oposição não tem mais argumentos para pôr em causa o trabalho do Executivo, resta-lhe apenas, e só, tentar partir o que é a Coligação SIM Acredita. Esta coligação e para que fique bem claro, está cada vez mais unida, mais consciente do que é o seu trabalho, do seu bom trabalho, e que os Felgueirenses certamente conseguirão julgar o seu trabalho ao longo deste mandato.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se é verdade ou mentira que durante a campanha eleitoral o que o Senhor Presidente dizia é que se tratava de um movimento de independentes para a mudança no concelho de Felgueiras, que a partir de determinado momento começou a ter o apoio do Livre e do Partido Socialista. É verdade ou não? -----

Segundo, perguntar se neste momento, esse movimento independente está a apoiar o Partido Socialista ou se também já está imbuído do Partido Socialista? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que enquanto Presidente do Município de Felgueiras, neste Órgão, cabe-lhe prestar esclarecimentos sobre situações que possam ser de interesse do Município.-----

Se os Senhores Vereadores querem utilizar este Órgão para falar de questões partidárias e do que é a marcação da agenda, estão completamente enganados. Porque não o vai fazer nem entrar no jogo. Este Órgão é para esclarecer os Felgueirenses e os Senhores Vereadores das dúvidas que possam ter quanto àquilo que é a execução e a forma de trabalhar. A questão do ponto de vista partidário é discutível e acha que sim. Fora do que é o contexto municipal apoia quem quer e lhe apetece, que é um direito que lhe assiste, ao contrário do que se vai passando com a Comissão Nacional de Eleições que tenta em determinados momentos pôr barreiras àquilo que é a liberdade de expressão, ainda tem a sua liberdade de expressão e pode apoiar quem quer. -----

Dentro do Órgão continuará a respeitar todos os partidos independentemente dos que sejam. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que na forma de estar deve-se ser coerente. Informou que colocou a questão, com algum cariz partidário, porque o Senhor Presidente no momento imediatamente anterior em resposta ao Dr. João Sousa disse que o PS merecia o apoio porque tem desbloqueado coisas que o PSD não desbloqueou. Que o PS foi mais importante do que o PSD.-----

Nesse sentido, também se achou com legitimidade de lhe perguntar se realmente já está imbuído ou não e que a pergunta foi porque o Senhor Presidente se deixou envolver naquilo que disse. Porque é tão legítimo defender a questão partidária num Órgão desta natureza e desta forma, como o Senhor Presidente também apelar a algum apoio partidário, que é o que está em causa. Uma coisa é a governação e outra coisa é o partido. Num Órgão Executivo as questões partidárias devem ser minimizadas.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa apresentou outra declaração com o título: "Presidente de Câmara é pouco transparente e viola direito à informação da oposição". ---
O PSD solicitou e ainda não recebeu informação sobre os seguintes assuntos: -----
Em reuniões de Câmara:-----

- Parecer sobre legalidade da votação em ponto sobre AEF; -----
- Relatório do Protocolo com AEF; -----
- Estudo prévio e cadastro de terrenos a serem expropriados para construção da Variante a Cabeça de Porca; -----
- Relatório da IGAMAOT; -----
- Estudo da Mobilidade na CIM (iniciativa do Sr PCM); -----

Através de requerimentos:

- Aquisição de Serviços à XN19 Consulting (escândalo AIMinho); -----
- Informação sobre outros contratos celebrados; -----
- EMAFEL (vários pedidos);-----
- Folha de cálculo de fundos disponíveis de todos os meses do ano de 2018. -----
- Ficha do Município de Felgueiras, da Direção Geral da Administração Local, referente aos trimestres do ano de 2018.-----
- Estudos sobre o Comboio;-----
- Convocatórias e atas da Valsousa e CIM; -----
- Custos dos eventos com discriminação dos valores de cada e todas as despesas: Pão de Ló, Maio, S. Pedro, Praça das Artes, Expolixa e Vitórias.-----

Pedido há mais de um ano: -----

- Alterações de Pessoal na Autarquia e Setor Empresarial Local (SEL), nomeadamente informação sobre o nome, habilitações, regime de contratualização, procedimentos concursais e valores auferidos por novos funcionários, colaboradores, avençados, estagiários e empresas prestadoras de serviços à CMF e Setor Empresarial Local (SEL), desde o início do corrente mandato. Informação e identificação de funcionários do Município que, eventualmente, tenham sido objeto de mobilidade entre a Administração Pública e autarquias e na Autarquia, SEL e setor da Educação e quais as novas funções. -----

Politicamente está em cima da mesa mais um caso político, que foi designado como "FamilyGate". Reporta-se aos familiares que fazem parte do atual Governo e às





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

nomeações de familiares sendo que, neste caso, houve ontem a demissão de um elemento dos gabinetes do Governo de António Costa por causa das ligações familiares. Hoje mesmo demitiu-se o Secretário de Estado.-----

Depois da vergonha nacional que foi o conhecimento dos laços familiares dentro do Governo e no Parlamento, o Primeiro-Ministro, e bem, traçou uma linha vermelha em que existiria "uma questão ética se alguém nomeasse um familiar seu". Hoje mesmo Catarina Mendes proferiu o seguinte comentário: "é profundamente errado nomear familiares". Ainda hoje, demitiu-se o Secretário de Estado do Ambiente.-----

Atentos às questões nacionais, gostaríamos que as informações sobre todos os colaboradores, por nós solicitadas há mais de um ano, fossem fornecidas e atualizadas à data.-----

Para terminar, acrescentamos uma nova solicitação de informação: "Sr. PCM, já foi enviada às respetivas entidades a defesa do Município relativamente a uma contraordenação ambiental relativa ao Aterro? Em caso afirmativo, solicitamos que nos seja fornecida cópia com celeridade."-----

-----O Senhor Presidente para ajudar a esclarecer dúvidas referiu que muitas das dúvidas acima mencionadas já foram esclarecidas ao longo deste mandato.-----

Percebe o empenho em forçar a ideia de que o Executivo está em incumprimento. O que for de responder será entregue no momento oportuno.-----

O que foi entregue já foi entregue. O que está a ser tratado pelos serviços para dar resposta será dado em tempo útil.-----

Quanto à perda de mandato do do Dr. Inácio Ribeiro foi entregue processo para a respetiva consulta.-----

Quanto as questões de âmbito nacional e "FamilyGates" nada tem a referir.-----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **1 - Aprovação da Ata n.º 06/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de março de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Adelina Silva não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **2 - Comissão de Festas do S. Pedro - Pedido de Isenção de Taxas - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **3 - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **4 - Concurso Grafema a Grafema 2019 - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **5 - "Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM1184 - 1.ª Fase - Higino Pinheiro & Irmão, S.A." – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **6 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Caramos - Procissão do Senhor dos Passos de Caramos - Pedido de Concessão de Apoio** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **7 - Associação para o Desenvolvimento e Progresso de Várzea - Festas em Honra de S. Jorge (Várzea) - Pedido de Concessão de Apoio** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **8 - Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras - "Jornadas Científicas" - Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **9 - Leite Marinho & Filhos Lda - Processo de Construção n.º 243/14 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal** - A Câmara Municipal deliberou que seja formalizada a permuta de parcelas. Mais deliberou propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela com a área de 94,66 m², nos termos da alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **10 - Proposta - Direito de Preferência Alienação de Moradia - Casa n.º 16, sita na Praceta Antero Teixeira Cunha** - A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito na alienação, em regime de direito de superfície, da casa n.º 16, de acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **11 - Associação de Natação do Norte de Portugal - Open Vale do Sousa - Natação Pura 2019** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Natação do Norte de Portugal - ANNP e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **12 - Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Direção-Geral do Património Cultural** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração com a Direção-Geral do Património Cultural. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13 - Voto de Louvor - Escola Básica e Secundária Dr. Machado Matos** - A Câmara Municipal deliberou atribuir um Voto de Louvor a toda a Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas Dr. Machado Matos. Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação ao Agrupamento. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **14 - Conselho Municipal de Educação de Felgueiras** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e nos termos previstos na alínea mm) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Educação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15 - Protocolo de Colaboração - Parque Escolar - 2º e 3º CEB** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **16 - Projeto de Regulamento do Centro Municipal de Voluntariado** - A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de Regulamento e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 17 - Projeto de Regulamento "Capacitar Felgueiras - Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Carácter Social Sem Fins Lucrativos" –

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de Regulamento e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- 18 - Projeto de Regulamento "Habitar Felgueiras" - A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de Regulamento e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 19 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 20 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra.-----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em dezasseis laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= TERMO DE POSSE =

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas 14,55 horas, perante a Câmara Municipal reunida em sessão ordinária, compareceu a Senhora Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva, a fim de ser investida no cargo de Vereadora desta Câmara Municipal de Felgueiras, em substituição de idêntico cargo deixado vago, por renúncia do mandato, do Sr. Dr. José Inácio Cardoso Ribeiro.

Após o Senhor Presidente da Câmara ter verificado a sua identidade e legitimidade, e a Senhora Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva ter lido o compromisso de honra, investiu-a no cargo, lavrando-se o presente termo o qual, depois de lido, vai ser assinado por ambos.

Adelina Maria Moreira da Silva

O Presidente da Câmara

